



# Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000

CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 042/2017 – Pregão nº 029/2017

O Prefeito Municipal de Ritópolis, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe.

A saber:

Ficam **EXCLUÍDOS** do instrumento convocatório os seguintes dispositivos:

### 4.5. Qualificação Técnica:

- a) **Para os lotes 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13 e 14:** Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a empresa licitante já prestou ou está prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação.
- b) **Para os lotes 1, 2, 3, 4, 8 e 12:** Comprovação da **Capacitação Técnico Profissional** - deverá ser feita mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços.
- c) **Atestados de Capacidade Técnica ou de Responsabilidade Técnica podem ser apresentados em nome e com número de CNPJ da matriz ou filial.**

Considerando que as alterações ora realizadas não afetam a formulação das propostas, ficam mantidas todas as demais cláusulas.

Ritópolis, 28 de junho de 2017.

*(original assinado)*

Higino Zacarias de Souza

Prefeito Municipal